



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTRARIA Nº 130/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias no mês de Agosto e Setembro de 2025, conforme solicitação, para o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Grazielle Hyczy Lisboa	Procuradora Jurídica	2024/2025	25/08/2025 a 08/09/2025 – 15 dias

Art. 2º - Por solicitação do servidor acima relacionado, foi convertido 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme faculta o parágrafo único do artigo nº 88 da Lei 1.211/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 18 de agosto de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí